Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
13/12/2012
Presidente

Presidência do Sr. Eduardo Lima, Secretariada pelo Sr. Célio da Palmeira.

Aos seis (6) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) às 17 horas, reuniu-se em sua sede, no endereço sito à Rua Maria Calado, s/n – Centro, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe. Presentes os Senhores Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Francisco José Aguiar Freire (Chico do Tenente), Francisco Célio Oliveira dos Santos (Célio da Palmeira), Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce), Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Germano Barros (João do Valdemar), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), Francisco Cláudio Filgueira (Cadin) e José Nunes Vieira (Zé Tomé), ao todo nove (9) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Projeto de Lei n. 0027/2012**, que: *"Denomina de Francisco Augusto Goiana Santiago, conhecido como "Perigoso", o Ginásio Poliesportivo do ABC Luiza Facó, na forma que indica"*, de autoria do Vereador Cadim que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0065/2012**, *"equer a construção de um Poço Profundo para a Localidade de Choró Vaquejador (Beberibe) na forma que indica"*, de autoria do Vereador Chico do Tenente que foi à Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Cadim registra os votos de pesar ao Arquiteto Oscar Niemeyer pelo

seu falecimento neste dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ivanir afirma que não se convenceu da legalidade do termo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, e em contato com o setor jurídico desta Casa teve as devidas confirmações da ilegalidade sobre o assunto. Disse que hoje devemos tomar o rumo das providências que tomaremos a esse respeito. Disse que irá entrar com uma ação judicial para barrar o feito. Solicita ao Sr. Presidente permissão para trazer a este Plenário o Assessor Jurídico desta Casa para ajudar nos esclarecimentos.O Sr. Presidente convida ao Dr. Monteiro que começa proferindo todos os esclarecimentos acerca do termo de parcelamento, afirmando de acordo com a Lei n. 951/2008, lei que rege a CAPESB, não viu nenhuma base legal para que o Presidente da CAPESB procedesse com o parcelamento. Disse que indica que se busque na justiça o desfazimento do termo, pois está cheio de vícios formais e materiais inclusive com o comentimento de crime. O Vereador Cadim indaga acerca do Ministério da Previdência que concordou com o termo de parcelamento feito. O Dr. Monteiro afirma que os dois entes foram apenas o Município e a CAPESB e o Ministério da Previdência não entrou com pólo, mas leu o art. 1º do Decreto-Lei n. 201/1967 que afirma que é crime de responsabilidade do Prefeito contrair empréstimo e outros sem a autorização da Câmara Municipal, mas em relação ao Ministério da Previdência, afirma que o Sr. Amarildo deve ter ido até lá e procedeu o parcelamento da dívida do Município com aquele órgão. Mas nada tem haver com o termo de parcelamento em questão. O Vereador João Germano pergunta se o Município pode parcelar dívidas com o INSS. O Dr. Monteiro afirma que sim, porém com a autorização da Câmara. O Vereador Ivanir afirma que a situação em Beberibe está calamitosa, pois saiu uma lista de Municípios no Jornal Opovo que está com a folha de pagamento em débito e Beberibe está no meio da lista, sendo isso um grande absurdo. O Vereador Lúcio da COELCE pergunta quem pagará a dívida se o termo de parcelamento for desfeito. O Dr. Monteiro afirma que será o Município, mas o

gestor atual responderá pelo processo. O Vereador Célio afirma que teme o estado que encontrarão nesta Prefeitura, pois pra onde olham veem problemas, como obras incabadas, ambulâncias quebradas, fornecedores sem pagamentos e outras mazelas, então afirma que o povo terá de ter paciência nos primeiros meses de administração. O Vereador Ivanir afirma que tem obras em Beberibe abandonadas a mais de um ano. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei n. 0027/2012 que foi discutido e APROVADO por unanimidade. Ainda o Requerimento n. 0065/2012 que foi discutido e APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessão informando que a próxima ordem do dia ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2012. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Beberibe, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO